Anexo

31 de dezembro de 2023

(Montantes expressos em euros)

1 <u>IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE</u>

1.1- Designação da Entidade:

Centro Social Paroquial de São Miguel

1.2- Sede Social:

Rua da Igreja, n.º 31, 5370-135 Frechas

1.3- Natureza da actividade:

Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos

1.4- Designação da empresa-mãe:

Não aplicável.

1.5- Sede da empresa-mãe:

Não aplicável.

O Centro Social Paroquial de São Miguel foi fundado em 1999 e desde então, para a realização dos seus fins e objetivos, foi criando diversas repostas sociais tendo, nesta data, em funcionamento as seguintes:

Centro dia

Apoio Domiciliário

Estrutura Residencial para idosos

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros e foram aprovadas pela Direção.

A Direção entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Instituição, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2 <u>REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS</u> DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- **2.1 -** As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a NCRF-ESNL previstas pelo SNC aprovada pelo DL n.º 36-A/2011, de 9 de março, e com as alterações introduzidas pelo DL n.º 98/2015 de 2 de junho.
- **2.2** No presente exercício não foram derrogadas quaisquer disposições à normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ENSL).
- **2.3** Os valores constantes das demonstrações financeiras de período findo em 31 de dezembro de 2023 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores de 2022.

3 <u>POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS</u> CONTABILISTÍCAS E ERROS

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Instituição, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro - ESNL.

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação dos mesmos que a Instituição espera incorrer, deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, regime de duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Classe de Bens	Anos
Edifícios e Outras Construções	50
Equipamento básico	6 - 8
Equipamento de transporte	4 - 5
Equipamento administrativo	6

As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

b) Imparidade de ativos fixos tangíveis

Em cada data de relato é efectuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis da Instituição com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Sempre que a quantia escriturada do ativo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de "Perdas por imparidade", salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no Fundo de Capital. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de "Reversões de perdas por imparidade". A reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

c) Inventários

Os inventários encontram-se registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O custo inclui o custo de aquisição, taxas associadas aos inventários e as despesas de transporte ou envio dos mesmos.

d) Ativos e passivos financeiros

i) Utentes e outros ativos correntes

Os saldos de utentes e de outras dívidas de terceiros são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

ii) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

Estes ativos são mensurados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes activos financeiros não difere do seu valor nominal.

iii) Fornecedores e outros passivos correntes

Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a terceiros são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

e) Subsídios e outros apoios de entidades públicas

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que a Instituição irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no Fundo de Capital, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos activos subjacentes) como rendimentos do exercício durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

f) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transacção fluam para a Instituição;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transacção/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

g) Principais fontes de incerteza das estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efectuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas relacionam-se com a estimativa das vidas úteis de ativos fixos.

h) Especialização de exercícios

A Instituição regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respectivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos ou passivos.

i) Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.2 Alterações nas políticas contabilísticas

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

3.3 Alterações nas estimativas contabilísticas

Não se registaram no período.

3.4 Correção de erros de períodos anteriores

Não se verificaram erros materialmente relevantes em períodos anteriores.

4 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 2023 e em 2022 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

				2023			
	Ed.Outras	Equip.	Equip.	Equip.	Terrenos e recursos	Investimentos	Total
	Construções	Básico	Transporte	Administrativo	naturais	em curso	
Saldo inicial	298.277	102.350	42.741	4.561	0	0	447.929
Aquisições	0	435	0	0	0	0	435
Transferências	0	0	0	0	0	0	0
Outras variações	0	0	0	0	0	0	0
Saldo Final	298.277	102.785	42.741	4.561	0	0	448.364
Saldo Inicial	114.133	80.319	42.741	3.697	0	0	240.889
Amort. Exercício	6.159	8.169	0	360	0	0	14.688
Transferências	0	0	0	0	0	0	0
Outras Variações	0	0	0	0	0	0	0
Saldo Final	120.292	80.488	42.741	4.056	0	0	255.577
	177.985	14.297	0	505	0	0	197.787

				2022			
	Ed.Outras	Equip.	Equip.	Equip.	Terrenos e recursos	Investimentos	Total
	Construções	Básico	Transporte	Administrativo	naturais	em curso	
Saldo inicial	298.277	102.350	42.741	4.561	0	667	448.596
Aquisições	0	0	0	0	0	0	0
Transferências	0	0	0	0	0	667	667
Outras variações	0	0	0	0	0	0	0
Saldo Final	298.277	102.350	42.741	4.561	0	667	447.929
Saldo Inicial	107.975	72.221	42.741	3.337	0	0	226.274
Amort. Exercício	6.158	8.098	0	359	0	0	14.615
Transferências	0	0	0	0	0	0	0
Outras Variações	0	0	0	0	0	0	0
Saldo Final	114.133	80.319	42.741	3.697	0	0	240.889
	184.144	22.031	0	864	0	0	207.040

Não existem restrições de titularidade, nem activos fixos tangíveis que tenham sido dados como garantia de passivos.

5 ATIVOS INTANGÍVEIS

Não aplicável.

6 INVENTÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, os inventários da Instituição eram detalhados conforme se segue:

		2023			2022
	Montante	Perdas por	Montante	Montante	Perdas por
	bruto	imparidade	líquido	bruto	imparidade
térias Primas, Subsidiá-					
rias e de consumo	1.001		1.001	1.270	
	1.001		1.001	1.270	

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas reconhecido nos exercícios findos em 2023 e em 2022 é detalhado conforme se segue:

		2023		
	MP, subsid.			
	Mercadorias	Consumo	Outros	Total
Saldo inicial	0	1.270	0	1.270
Compras	0	58.486	0	58.486
Regularizações	0	4.164	0	4.164
Saldo final	0	1.001	0	1.001
Custo das merc. vendidas e das mat. consumidas	0	62.919	0	62.919

	2022				
	MP, subsid.				
	Mercadorias	Consumo	Outros	Total	
Saldo inicial	0	756	0	756	
Compras	0	46.596	0	46.596	
Regularizações	0	0	0	0	
Saldo final	0	1.270	0	1.270	
Custo das merc. vendidas e das mat. consumidas	0	46.081	0	46.081	

Não se mostrou necessário o reconhecimento de qualquer perda por imparidade relativo a este ativo.

7 RENDIMENTOS E GASTOS

7.1 Rédito

O rédito reconhecido pela Instituição é detalhado conforme se segue:

	2023	2022
Prestação de serviços	117.195	111.828
Juros obtidos	0	0
Subsídios à exploração	180.681	123.566
Outros rendimentos e ganhos	18.997	14.342
	316.873	249.736

As prestações de serviços referem-se a mensalidades recebidas dos utentes.

7.2 Subsídios, doações e legados à exploração

O valor reconhecido na rubrica de Subsídios à Exploração nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tem o seguinte detalhe:

	2023	2022
Subsídios relacionados com ativos:		
Instituto da Seg. Social Subsídios de Estado e Out. Entes Publicas	115.350	113.315
(IEFP/FSS)	65.331	896
Doações	0	9.355
	180.681	123.566

Os rendimentos aqui registados respeitam, na sua maioria, a transferências recebidas do Instituto de Segurança Social a título de comparticipação nos serviços prestados de acção social.

7.3 Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tem o seguinte detalhe:

	2023	2022
TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0	667
HONORARIOS	12.590	15.088
CONSERVACAO E REPARACAO	4.374	1.801
DESPESAS BANCARIAS	144	337
FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE DESGASTE	854	148
MATERIAL DE ESCRITORIO	306	313
ELECTRICIDADE	5.873	4.650
COMBUSTIVEIS	8.033	7.270
AGUA	1.605	751
OUTROS GAS	4.244	4.146
DESLOCACOES E ESTADAS	295	712
RENDAS E ALUGUERES	167	0
COMUNICACAO	464	1.140
SEGUROS	1.084	1.013
CONTENCIOSO E NOTARIADO	620	27
LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO	4.786	5.428
OUTROS FORNECIMENTOS	2.122	2.126
	47.561	45.657

7.4 Gastos com o pessoal

A rubrica de "Gastos com o pessoal" nos exercícios findos em 2023 e em 2022 é detalhada conforme se segue:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Remunerações do pessoal	138.142	125.362
Indemnizações	0	0
Encargos sobre remunerações	29.680	27.955
Seguros de ac. trabalho e doenças prof.	2.040	2.217
Gastos de acção social	68	93
Outros	2.564	900
	172.494	156.527

Em 2023, o número médio de funcionários ao serviço do Centro Social Paroquial de São Miguel fixou-se nos 14 enquanto em 2021, o número médio era de 12.

7.5 Depreciações e amortizações

A decomposição da rubrica de "Gastos / reversões de depreciação e de amortização" nos exercícios findos em 2023 e em 2022 é conforme se segue:

Ativos fixos tangíveis	2023 14.688	2022 14.615
=	14.688	14.615

Para maior detalhe desta rubrica, ver Nota 4 – Ativos Fixos Tangíveis.

7.6 Outros gastos

A decomposição da rubrica de "Outros gastos" nos exercícios findos em 2023 e em 2022 é conforme se segue:

	<u>2023</u>	2022
npostos	0	0
Outros	1.045	2.004
	1.045	2.004

7.7 Outros rendimentos

A decomposição da rubrica de "Outros rendimentos" nos exercícios findos em 2023 e em 2022 é conforme se segue:

	<u>2023</u>	2022
Descontos de Pronto Pagamento Obtidos	0	0
Subsídios	9.744	9.681
Donativos	7.048	0
Outros	1.875	4.661
_	18.997	14.342

O valor reconhecido na rubrica de Subsídios respeita à imputação dos Subsídios ao Investimento ao período, na proporção das amortizações dos bens subsidiados.

8 SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS

Os subsídios recebidos do Governo e reconhecidos na rubrica de Fundos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 referem-se, essencialmente, a apoios concedidos associados à construção do Centro Polivalente, revestindo a forma de Subsídios ao Investimento. A Instituição tem também reconhecidos Subsídios ao Investimento associados a Equipamento adquirido para o Centro.

O movimento ocorrido nas quantias escrituradas destes subsídios foi o seguinte:

Subsídio	Montante Total	Montante Recebido	Montante por receber	Rédito do Perí- odo	Rédito Acumulado
Subsídios relacionados com ativos:					_
Edifícios	223.501	223.501	0	4.623	100.446
Equipamento _	30.742	30.742	0	5.121	21.221
=	254.243	254.243	0	9.744	121.667

A variação ocorrida na rubrica de "Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais", resulta exclusivamente da imputação de subsídios de ativos fixos tangíveis.

9 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

9.1 Fundos patrimoniais

Resultados Transitados

A variação ocorrida na rubrica de resultados transitados, em 2023 face a 2022, resulta em exclusivo, da aplicação do resultado líquido de 2022.

Aplicação de resultados

De acordo com a Direção, o resultado líquido do ano anterior, no montante de -15.151€ foi aplicado na totalidade em Resultados Transitados.

9.2 Passivos financeiros

Fornecedores e outros passivos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 as rubricas de "Fornecedores" e de "Outros passivos correntes" apresentavam a seguinte composição:

	2023	2022
Fornecedores		
Fornecedores, c/c	67.162	35.889
	67.162	35.889
Outros passivos financeiros Outras contas a pagar		
Pessoal	0	0
Credores Ac. Gastos	25.718	22.503
Outros credores	5.837	6.412
	31.555	28.915
	98.717	64.814

Na rubrica de "Credores por Acréscimos de Gastos" está essencialmente reconhecida a estimativa de férias e subsídio de férias, a pagar em 2024, mas referente a 2023, no valor de 23.239€.

9.3 Diferimentos passivos

No final dos exercícios de 2023 e 2022, as rubricas do passivo corrente "Diferimentos" apresentavam a seguinte composição:

	2023	2022
Rendimentos a Reconhecer	657	0
	657	0

9.4 Ativos financeiros

Categorias de ativos financeiros

As categorias de ativos financeiros são as apresentadas a seguir:

		2022		2022			
	ACTIVOS FINANCEIROS	Montante bruto	Perdas por imparida- de acumu- ladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por impa- ridade acumula- das	Montante líquido
Disponibilidad	des:						
	Caixa	1.306		1.306	292		292
	Depósitos à Ordem	1.831		1.831	4.903		4.903
	Depósitos a Prazo	0		0	0		0
		3.137		3.137	5.195		5.195
At financeiros	s ao custo amortizado:						
	Clientes e Utentes	9.656		9.656	10.346		10.346
1	Outros ativos correntes:	62.066		62.066	216		216
	Pessoal	0		0	0		0
	Fornecedores (devedores)	0		0	16		16
	Outros Devedores	0		0	0		0
	Ac. Rendimentos	62.066		62.066	200		200
		71.722		71.722	10.562		10.562
		74.859		74.859	15.757		15.757

Os acréscimos de rendimentos, por sua vez, são referentes a subsídios do Instituto de Segurança Social a título de comparticipação nos serviços prestados de ação social de 2023 do Centro Social Paroquial São Miguel, mas que apenas serão recebidos em 2024, a subsídio do Fundo Socorro Social atribuído em 2023 que será recebido em 2024 e referentes a subsídios do IEFP de 2023, mas que apenas serão recebidos em 2024 (bolsas de estágio a decorrer).

9.5 Diferimentos ativos

Em 2023 e em 2022 as rubricas do ativo corrente "Diferimentos" apresentavam a seguinte composição:

	2023	2022
Gastos a Reconhecer	4.893	5.713
	4.893	5.713

O montante de gastos diferidos em 2023 respeita, essencialmente, a prémios de seguro pagos em 2023, mas relativos a 2024.

10 BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Direção:

Presidente – Padre João de Brito Aparício de Carvalho Vice-Presidente – Cândida Piedade Carvalho Secretário – Padre José Carlos Patrão Tesoureira – Jorge Manuel Pereira Vogal – Ana Rita Ferreira Leite Pinto

Conselho Fiscal:

Presidente – Alberto Manuel Esteves Secretário – Francisco José Claudino Vogal – António Joaquim Almeida

Os membros dos Órgãos Sociais não auferiram qualquer remuneração ao longo do exercício de 2023.

11 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Não existem quaisquer acontecimentos após a data de balanço com impacto nas demonstrações financeiras naquela data, nem ao nível da sua apresentação nem de divulgações adicionais.

Frechas, 05 de abril de 2024

O Contabilista Certificado	A Direção